



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 14/2018 – SCOM

Brasília, 12 de março de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 99.411**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 99.411, sob o título de “**Voto impresso em 100% das urnas**” (*sic*), que alcançou, no período de 25/01/2018 a 25/02/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 99.411

TÍTULO

Voto impresso em 100% das urnas (*sic*)

DESCRIÇÃO

Para evidenciar o compromisso da preservação dos dois pilares do processo eleitoral: a Segurança e a Transparência, se faz necessário que o voto seja impresso para possíveis auditorias ou mesmo recontagem de votos. A impressão do voto é um direito do eleitor em relação à democracia (*sic*)

MAIS DETALHES

Nós temos a Lei 13.165/2015 aprovada, que prevê a obrigatoriedade do voto impresso e nós, como cidadãos com direito, queremos que essa lei seja cumprida pelo desejo do povo e pela transparência no processo eleitoral. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Rosa Lopes

E-mail: rosalopes_ma@hotmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=99411>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 25/01/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 25/02/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 24.070